

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 – PMSMT**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PMSMT**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000525/2020- PMSMT**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP/PMSMT**

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.716.906/0001-93, com sede em São Miguel do Tapuio – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPF/MF sob o nº 052.695.205-91e a empresa **AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, com sede na Av. Dezenove de Outubro, 133 – CEP: 64.022-132 – Bairro: Lourival Parente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.811.210/0001-37, neste ato representada por *Francisco de Assis Cavalcante Lima*, RG: 1.591.756 – SSP/PI e CPF 745.785.023-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição da Alimentação Escolar, manutenção do CAPS e do SCFV do Município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme o Pregão Presencial Nº 003/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Lote I – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis itens 3, 7, 11, 12, 13, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 30 e 39 e todos os itens do Lote II – Gêneros Alimentícios Perecíveis, para composição da Alimentação Escolar, manutenção do CAPS e do SCFV do Município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Presencial Nº 003/2020 – SRP/PMSMT e Proposta, que passam a integrar o presente termo.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Presencial Nº 003/2020 – SRP/PMSMT, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020 – SRP/PMSMT e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I** – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II** – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III** – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

- I** – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**II** – fornecer de imediato o objeto do contrato, no que se refere aos combustíveis, mediante requisição assinada por pessoa autorizada pela administração, de acordo com a ordem de fornecimento;

**III** – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Presencial Nº 003/2020 – SRP/PMSMT;

**IV** – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios;

**V** – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

**VI** – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

**VII** – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

**VIII** – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**IX** – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO**

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de São Miguel do Tapuio de 2020, consignado na LOA/2020, com suporte orçamentário do TESOURO MUNICIPAL/PNAE/EDUCAÇÃO 30%/FUNDEB 40%/QSE/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do FMAS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

| UNID.<br>ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE                                                                                                                             | NAT. DESPESA | F.R. - C.A.          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| 02.03.01              | 12.361.0032.2240 - Ações do programa Nac. de Alim. Escolar – PNAE<br>12.361.0032.2246 - Ações do Programa Salário Educação                  | 3.3.90.30.00 | 1.122.01             |
| 02.04.01              | 10.301.0025.2160 - Manutenção das Ações Serv. Atenção Básica em Saúde-PAB/FNS<br>10.303.0025.3018 - Atendimento a População na Rede do CAPS |              | 1.001.00<br>1.214.02 |
| 02.05.01              | 08.244.0016.2150 - Manutenção das Ações dos Programas FNAS                                                                                  |              | 1.311.04             |



### **CLÁUSULA NONA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA para o fornecimento estimado dos itens do Lote I – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis itens 3, 7, 11, 12, 13, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 30 e 39 com o valor global de **R\$: 32.731,00 (trinta e dois mil setecentos e trinta e um reais)** e todos os itens do Lote II – Gêneros Alimentícios Perecíveis, com o valor global de **R\$: 1.469.700,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos reais)**, conforme valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços Nº 001/2020 e quantitativos constante do Anexo I deste termo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS**

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São Miguel do Tapuio - PI, 19 de maio de 2020.

MUN. DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
**José Lincoln Sobral Matos**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
ALIMENTÍCIOS LTDA – ME  
CNPJ/MF: 15.811.210/0001-37  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2.. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_



**RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 – PMSMT**

*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PMSMT*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000525/2020- PMSMT*

*PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP/PMSMT*

**CONTRATADO: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, com sede na Av. Dezenove de Outubro, 133 – CEP: 64.022-132 – Bairro: Lourival Parente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.811.210/0001-37, neste ato representada por *Francisco de Assis Cavalcante Lima*, RG: 1.591.756 – SSP/PI e CPF 745.785.023-68.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Lote I – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis itens 3, 7, 11, 12, 13, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 30, 32 e 39 e todos os itens do Lote II – Gêneros Alimentícios Perecíveis, para composição da Alimentação Escolar, manutenção do CAPS e do SCFV do Município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Presencial Nº 003/2020 – SRP/PMSMT e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

**VALOR:** Lote I – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis itens 3, 7, 11, 12, 13, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 30 e 39 com o valor global de **RS: 32.731,00 (trinta e dois mil setecentos e trinta e um reais)** e todos os itens do Lote II – Gêneros Alimentícios Perecíveis, com o valor global de **RS: 1.469.700,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos reais)**, conforme valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços Nº 001/2020 e quantitativos constante do Anexo I.

**FONTE DE RECURSO:** TESOURO MUNICIPAL/PNAE/EDUCAÇÃO 30%/FUNDEB 40%/QSE/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do FMAS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

| UNID.<br>ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE                                                                                                                             | NAT. DESPESA | F.R. - C.A.          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| 02.03.01              | 12.361.0032.2240 - Ações do programa Nac. de Alim. Escolar – PNAE<br>12.361.0032.2246 - Ações do Programa Salário Educação                  | 3.3.90.30.00 | 1.122.01             |
| 02.04.01              | 10.301.0025.2160 - Manutenção das Ações Serv. Atenção Básica em Saúde-PAB/FNS<br>10.303.0025.3018 - Atendimento a População na Rede do CAPS |              | 1.001.00<br>1.214.02 |
| 02.05.01              | 08.244.0016.2150 - Manutenção das Ações dos Programas FNAS                                                                                  |              | 1.311.04             |

**VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

São Miguel do Tapuio - PI, 19 de maio de 2020.



Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

## ANEXO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 - PMSMT

## LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

| LANCES      | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | QTD TOTAL | AGRESTE       |
|-------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|---------------|
|             | 3    | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, À BASE DE ASPARTAME. Embalagem: Frasco com 200 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 30        | R\$ 6,75      |
| 1º          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 6,70      |
| VALOR TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 201,00    |
|             | 7    | Azeitona                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SCH | 400       | R\$ 1,80      |
| 1º          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 1,80      |
| VALOR TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 720,00    |
|             | 11   | Chocolate em Pó 50% Cacau, tendo como ingredientes básicos: Cacau em pó solúvel, açúcar, aromatizante. Cx. 200g                                                                                                                                                                                                                                     | PCT | 100       | R\$ 12,00     |
| 1º          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 11,80     |
| VALOR TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 1.180,00  |
|             | 12   | Chocolate granulado, feito de cacau. Pct 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT | 200       | R\$ 4,80      |
| 1º          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 4,80      |
| VALOR TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 960,00    |
|             | 13   | Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.      | KG  | 200       | R\$ 5,55      |
| 1º          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 5,55      |
| VALOR TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 1.110,00  |
|             | 17   | Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                      | UND | 75        | R\$ 2,10      |
| 1º          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 2,10      |
| VALOR TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 157,50    |
|             | 19   | Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                       | KG  | 500       | R\$ 3,75      |
| 1º          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 3,75      |
| VALOR TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 1.875,00  |
|             | 22   | Feijão Cariquinha, Tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante, pacote de 1Kg, em fardo com 30Kg, industrializado no máximo 30 dias antes da entrega com prazo de validade, rotulagem de acordo com a legislação vigente.                                                                                         | KG  | 2000      | R\$ 6,00      |
| 1º          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 6,00      |
| VALOR TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 12.000,00 |
|             | 23   | Feijão Sempre Verde, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 10 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                     | KG  | 2000      | R\$ 6,00      |
| 1º          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 6,00      |
| VALOR TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 12.000,00 |
|             | 24   | Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. | KG  | 300       | R\$ 2,85      |
| 1º          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 2,85      |
| VALOR TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 855,00    |
|             | 26   | Leite de Côco, embalagem com 500ml, leite de coco natural, integral concentrado, acondicionado em vidro apropriado.                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 150       | R\$ 4,95      |
| 1º          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 4,95      |
| VALOR TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 742,50    |
|             | 30   | Maionese (condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, óleos essenciais de limão e mostarda) – Pote de 250 g                                                                                                                                                                                                 | POT | 100       | R\$ 1,80      |
| 1º          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 1,80      |
| VALOR TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 180,00    |
|             | 39   | Vinagre de Alcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                      | UND | 500       | R\$ 1,50      |
| 1º          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | R\$ 1,50      |



|                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |                       |
|--------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------|
| <b>VALOR TOTAL</b>                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | <b>R\$ 750,00</b>     |
| <b>VALOR TOTAL LOTE I</b>                        |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | <b>R\$ 32.731,00</b>  |
| <b>LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS</b> |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |                       |
| <b>LANCES</b>                                    | <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>UND</b> | <b>QTD</b> | <b>AGRESTE</b>        |
|                                                  | 1           | Carne Bovina moída – músculo - cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG         | 7000       | R\$ 14,40             |
| 1º                                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | R\$ 14,30             |
| <b>VALOR TOTAL</b>                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | <b>R\$ 100.100,00</b> |
|                                                  | 2           | Carne bovina (patinho) - fresca (não congelada), para pronto preparo (cozimento) diariamente de 1ª qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG         | 7000       | R\$ 31,90             |
| 1º                                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | R\$ 31,90             |
| <b>VALOR TOTAL</b>                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | <b>R\$ 223.300,00</b> |
|                                                  | 3           | Carne bovina (costela) - fresca (não congelada), para pronto preparo (cozimento) diariamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG         | 4000       | R\$ 21,75             |
| 1º                                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | R\$ 21,50             |
| <b>VALOR TOTAL</b>                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | <b>R\$ 86.000,00</b>  |
|                                                  | 5           | Carne suína - fresca (não congelada), para pronto preparo (cozimento) diariamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG         | 1000       | R\$ 20,30             |
| 1º                                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | R\$ 20,00             |
| <b>VALOR TOTAL</b>                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | <b>R\$ 20.000,00</b>  |
|                                                  | 8           | Frango Congelado - in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. | KG         | 30000      | R\$ 9,28              |
| 1º                                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | R\$ 9,28              |
| <b>VALOR TOTAL</b>                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | <b>R\$ 278.400,00</b> |
|                                                  | 9           | Peito de frango sem osso – cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                     | KG         | 5000       | R\$ 12,91             |
| 1º                                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | R\$ 12,80             |
| <b>VALOR TOTAL</b>                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | <b>R\$ 64.000,00</b>  |
|                                                  | 10          | Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG         | 10000      | R\$ 17,40             |
| 1º                                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | R\$ 17,40             |
| <b>VALOR TOTAL</b>                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | <b>R\$ 174.000,00</b> |
|                                                  | 11          | LINGUICA - TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, CONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG         | 5000       | R\$ 17,40             |
| 1º                                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | R\$ 17,00             |
| <b>VALOR TOTAL</b>                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | <b>R\$ 85.000,00</b>  |
|                                                  | 12          | Miúdos de Frango                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG         | 5000       | R\$ 14,50             |
| 1º                                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | R\$ 14,30             |
| <b>VALOR TOTAL</b>                               |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            | <b>R\$ 71.500,00</b>  |

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

|                           |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       |                  |
|---------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------------|
|                           | 13 | Ovo de galinha - sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares Cart. c/ 30 unidades, com certificação.                                 | CART | 2000  | R\$ 14,50        |
| 1º                        |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 14,30        |
| VALOR TOTAL               |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 28.600,00    |
|                           | 14 | Polpa de fruta (acerola) – congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 500g. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA. | KG   | 10000 | R\$ 8,70         |
| 1º                        |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 8,50         |
| VALOR TOTAL               |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 85.000,00    |
|                           | 15 | Polpa de fruta (cajú) – congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 500g. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.    | KG   | 10000 | R\$ 8,70         |
| 1º                        |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 8,50         |
| VALOR TOTAL               |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 85.000,00    |
|                           | 16 | Polpa de fruta (goiaba) – congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 500g. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.  | KG   | 10000 | R\$ 8,70         |
| 1º                        |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 8,30         |
| VALOR TOTAL               |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 83.000,00    |
|                           | 17 | Presunto com carne de frango fatiado - embalagens de no máximo 1 Kg que contenham especificados: o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.                                                                           | KG   | 1000  | R\$ 26,10        |
| 1º                        |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 25,00        |
| VALOR TOTAL               |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 25.000,00    |
|                           | 18 | Queijo Fatiado/ mussarela Embalagem de 500 gr conforme pedido, com identificação de peso, resfriado.                                                                                                                                                   | KG   | 1000  | R\$ 26,10        |
| 1º                        |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 26,00        |
| VALOR TOTAL               |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 26.000,00    |
|                           | 19 | Salsicha - fresca de 1ª qualidade. Devendo ser entregue em embalagem original a vácuo de 3Kg e conter o selo do Sif (Serviço de Inspeção Federal).                                                                                                     | KG   | 4000  | R\$ 8,70         |
| 1º                        |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 8,70         |
| VALOR TOTAL               |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 34.800,00    |
| VALOR TOTAL LOTE II       |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 1.469.700,00 |
| VALOR GERAL (LOTE I e II) |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       | R\$ 1.502.431,00 |





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Bairro Centro, São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 06.716-906 - Fone/Fax: (86) 3249-1333



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro, CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

|    |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |     |       |           |         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-------|-----------|---------|
| 7  | Líquido tipo calafete. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto, marca do fabricante para de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.              | Sadia      | KG  | 10000 | R\$ 17,40 | Agregat |
| 8  | LINGUIÇA - TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NA MISTA, TOCINHO E CONSERVADOS, COM ASPECTO NORMAL, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJEIÇÕES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, CONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO. | Frimosa    | KG  | 5000  | R\$ 17,00 | Agregat |
| 9  | Milho de Frango                                                                                                                                                                                                                                            | Ativar     | KG  | 5000  | R\$ 14,30 | Agregat |
| 10 | Ovo de galinha - sem rachaduras, tamanho médio, com peso aproximadamente 60g, embalagem em latas de papelão forte, invioláveis e com, em carimbos ou dispositivos adesivos Cart. e 30 unidades, com certificação.                                          | Aviço      | CRU | 2000  | R\$ 14,30 | Agregat |
| 11 | Polpa de fruta (acerola) - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 500g. Conter a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.      | Mais Sabor | KG  | 10000 | R\$ 8,50  | Agregat |
| 12 | Polpa de fruta (esplo) - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 500g. Conter a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.        | Mais Sabor | KG  | 10000 | R\$ 8,50  | Agregat |
| 13 | Polpa de fruta (goiaba) - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 500g. Conter a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.       | Mais Sabor | KG  | 10000 | R\$ 8,50  | Agregat |
| 14 | Presunto com carne de frango fatiado - embalagem de no máximo 1 kg, que contenham especificações e local de origem do produto, peso, data de fabricação e data de vencimento.                                                                              | Sadia      | KG  | 1000  | R\$ 25,00 | Agregat |
| 15 | Queijo Fatiado - mozzarella. Embalagem de 500 g conforme padrão, com identificação de peso, refilada.                                                                                                                                                      | Bianca     | KG  | 1000  | R\$ 26,00 | Agregat |
| 16 | Substância - frasco de 1ª qualidade. Deverá ser entregue em embalagem original a vácuo de 3kg e conter o selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal).                                                                                                        | Ativar     | KG  | 4000  | R\$ 8,70  | Agregat |

#### OBSERVAÇÕES I:

\* ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial nº 003/2020-SRP/PMSMT e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

\* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O órgão participante dos procedimentos iniciados deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse são: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

\* Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados.

\* A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços, a qual fica reconhecida como neste extrato transcrita.

\* A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.

\* A unidade requerente fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro de Preços.

\* Os preços registrados são os máximos admitidos.

\* No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas ao decorrer deste Pregão.

#### OBSERVAÇÕES II:

##### \* DADOS DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO

|               |                                                                     |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|
| LICITANTE     | RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA "Higienizar Distribuidora"    |
| REPRESENTANTE | Lucas Ribeiro Coelho Guimarães                                      |
| CNPJ/ME       | 17.134.601/0001-90                                                  |
| ENDEREÇO      | Av. Severo Eulálio, 765 - CEP: 64.600-170 - Bairro: Canto da Várzea |
| CIDADE        | Picos - PI                                                          |
| E-MAIL        | higienizarpicos@hotmail.com                                         |
| FONE          | (89) 3422-3396                                                      |

|               |                                                                           |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------|
| LICITANTE     | AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME                       |
| REPRESENTANTE | Francisco de Assis Cavalcante Lima                                        |
| CNPJ/ME       | 15.811.210/0001-37                                                        |
| ENDEREÇO      | Av. Dezenove de Outubro, 133 - CEP: 64.022-132 - Bairro: Lourival Parante |
| CIDADE        | Teresina - PI                                                             |
| E-MAIL        | distribuidoragreste@hotmail.com                                           |
| FONE          | (86) 3223-7416                                                            |

#### RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 - PMSMT ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PMSMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000525/2020 - PMSMT PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP/PMSMT

CONTRATADO: RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA "Higienizar Distribuidora", com sede na Av. Severo Eulálio, 765 - Bairro: Canto da Várzea - Picos - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.134.601/0001-90, neste ato representada por Lucas Ribeiro Coelho Guimarães, RG: 2.093.947 - SSP/PI e CPF: 977.938.253-49.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios, itens do Lote I (1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38), para composição da Alimentação Escolar, manutenção do CAPS e do SCFV do Município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme Proposta, que passam a integrar o presente termo.

VALOR: R\$ 1.071.228,00 (um milhão, setenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais), conforme valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços Nº 001/2020 e quantitativos constantes do Anexo I do termo.

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL/PNAE/EDUCAÇÃO 30%/FUNDEB 40%/QSE/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do FMAS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE                                                                                                                             | NAT. DESPESA | F.R. - C.A.          |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| 02.03.01           | 12.361.0032.2240 - Ações do programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE<br>12.361.0032.2246 - Ações do Programa Salário Educação                  | 3.3.90.30.00 | 1.122.01             |
| 02.04.01           | 10.301.0025.2160 - Manutenção das Ações Serv. Atenção Básica em Saúde-PAB/FNS<br>10.303.0025.3018 - Atendimento a População na Rede do CAPS |              | 1.001.00<br>1.214.02 |
| 02.05.01           | 08.244.0016.2150 - Manutenção das Ações dos Programas FNAS                                                                                  |              | 1.311.04             |

VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

São Miguel do Tapuio - PI, 19 de maio de 2020.

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro, CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

#### RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 - PMSMT ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PMSMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000525/2020 - PMSMT PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP/PMSMT

CONTRATADO: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, com sede na Av. Dezenove de Outubro, 133 - CEP: 64.022-132 - Bairro: Lourival Parante, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.811.210/0001-37, neste ato representada por Francisco de Assis Cavalcante Lima, RG: 1.591.756 - SSP/PI e CPF 745.783.023-68.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Lote I - Gêneros Alimentícios Não Perecíveis itens 3, 7, 11, 12, 13, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 30 e 39 e todos os itens do Lote II - Gêneros Alimentícios Perecíveis, para composição da Alimentação Escolar, manutenção do CAPS e do SCFV do Município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Presencial Nº 003/2020 - SRP/PMSMT e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

VALOR: Lote I - Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, itens 3, 7, 11, 12, 13, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 30 e 39 com o valor global de R\$ 32.731,00 (trinta e dois mil setecentos e trinta e um reais) e todos os itens do Lote II - Gêneros Alimentícios Perecíveis, com o valor global de R\$ 1.469.700,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos reais), conforme valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços Nº 001/2020 e quantitativos constantes do Anexo I.

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL/PNAE/EDUCAÇÃO 30%/FUNDEB 40%/QSE/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do FMAS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE                                                                                                                             | NAT. DESPESA | F.R. - C.A.          |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| 02.03.01           | 12.361.0032.2240 - Ações do programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE<br>12.361.0032.2246 - Ações do Programa Salário Educação                  | 3.3.90.30.00 | 1.122.01             |
| 02.04.01           | 10.301.0025.2160 - Manutenção das Ações Serv. Atenção Básica em Saúde-PAB/FNS<br>10.303.0025.3018 - Atendimento a População na Rede do CAPS |              | 1.001.00<br>1.214.02 |
| 02.05.01           | 08.244.0016.2150 - Manutenção das Ações dos Programas FNAS                                                                                  |              | 1.311.04             |

VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

São Miguel do Tapuio - PI, 19 de maio de 2020.

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_